



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 166/2023, de 31 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARILSA SANTOS DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o recebimento do Requerimento encaminhado pela referida Servidora, requerendo gozo de férias referente ao período trabalhado de 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARILSA SANTOS DE SANTANA, referente ao período de trabalho de 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023.

A servidora em apreço gozará suas férias no período 01 a 30 de setembro de 2023, devendo retornar as suas atividades no dia seguinte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente